

(trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750172; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 398.952,59 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001065, emitida em 25/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/04/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula 046.425-2, Auxiliar de Atividades Culturais e FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26/11/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: LUCIANO PONTES GARCIA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007115/2021-35, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira LUCIANA DE LIMA AGUIRRE (MEI), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representada por ela mesma, sob o CNPJ 43.832.430/0001-82, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007131/2021-28, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira NIRVANA DOS SANTOS GONÇALVES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representada por ela mesma, sob o CPF 039.***.291-61, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 13/12/2021, às 09h30min, cujo objeto consiste na “Contratação de Empresa especializada no fornecimento de spray de tinta para graffiti, corante líquido, tinta acrílica e kit pinturas para realização das ações da Política Distrital de Valorização do Grafite no ano de 2021 e 2022. A aquisição dos itens listados é imprescindível para realização das atividades de Arte Urbana promovidos pela Subsecretaria de Economia Criativa da SECEC, a partir do Comitê do Grafite DF.” Processo 00150-00005309/2021-04. Valor estimado da licitação: R\$ 218.414,23. Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Processo: 00370-00001431/2021-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO SOUBRAS (SOU-BRASILEIRO). DO OBJETO: Realizar o Projeto QUALIFICA DF. VALOR: R\$ 99.995,39 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240101; Programa de Trabalho: 11333620791070138; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00380 2021 emitidas em

23/11/2021, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 02 (dois) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: ALAN CESAR ALVES DE SOUZA na qualidade de Presidente do INSTITUTO SOUBRAS (SOU-BRASILEIRO).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00370-00000330/2021-48. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de no valor de R\$ 22.514,03 (vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e três centavos), refere-se ao reconhecimento de dívida em favor da empresa Consórcio Supervisor-DF, formado pelas empresas EGIS Internacional e EGIS Engenharia e Consultoria Ltda., Contrato n.º 37381/2018 – SEDICT/DF – SEL-GDF N.º 13351492, CNPJ n.º 44.239.135/0005-03, tendo por objeto a Supervisão Civil e Ambiental das Obras de Urbanismo e Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADEs do Programa PROCIDADES/DF, durante o período de 16/12/2020 a 15/01/2021. A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico, Fonte 336, Natureza de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FABIO BERNARDINO DA SILVA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 671/2021-DIRET, 3578ª sessão, realizada em 24/11/2021, decidiu, com base em todos motivos expostos no Relatório SEI-GDF n.º 271/2021-ADCOM, conhecer o recurso administrativo interposto pela licitante AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA (Proposta de Compra nº 5010482), para, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se inalterado o resultado do ITEM 41, no referido certame. Com efeito, conforme Decisão nº 678/2021-DIRET, realizada na mesma sessão, decidiu a Diretoria Colegiada, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2021-Imóveis, homologar o resultado do certame, conforme processo nº 00111-00002978/2021-37, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 41 - SYS PARTICIPACOES S/A R\$ 35.069.200,00. À licitante declarada vencedora, comunica-se que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de sua exclusiva responsabilidade efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supercitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.5 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 670/2021-DIRET, 3578ª sessão, realizada em 24/11/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 12/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007594/2021-19, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - COL CONSTRUÇÕES ORTEGA INCORPORAÇÕES E ADM LTDA R\$ 8.313.000,00; ITEM 20 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A R\$ 4.129.777,77; ITEM 33 - CLARICE MORAES LOPES R\$ 35.500,00; ITEM 34 - LIZANDRA MARIA LOPES OLIVEIRA R\$ 35.500,00; ITEM 35 - FABIANO CAMPOS MACEDO R\$ 35.800,00; ITEM 36 - VITOR AMADEU DA SILVA FEITOZA R\$ 36.155,00; ITEM 37 - ALESSANDRO CAVALCANTI GONÇALVES R\$ 80.100,00; ITEM 44 - CARLA DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 541.000,00; ITEM 46 - DAVI CRISTIAN LOPES R\$ 162.500,00; ITEM 51 - IRIS LELIANE DOS REIS SILVA R\$ 156.600,00; ITEM 52 - ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 153.360,00; ITEM 53 - ELISBERTO CORREIA SOUSA e MONICA DOS REIS PEREIRA R\$ 161.000,00; ITEM 70 - MATHEUS HENRIQUE SANTOS DURÃES R\$ 67.200,00; ITEM 78 - DAYANE DIONILA DA AILVA R\$ 100.190,00; ITEM 80 - GL EQUIPAMENTOS E RECUPERAÇÃO LTDA R\$ 501.000,30; ITEM 91 -